



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 10/02/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 98 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, e ao **senhor Pedro Pascoal, Secretário de Estado de Saúde - SESACRE**, a seguinte indicação, solicitando providências para disponibilização de novo bebedouro na **Maternidade Bárbara Heliodora**.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de fevereiro de 2026


Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de um novo bebedouro no Posto de Enfermagem da Maternidade Bárbara Heliodora, visando assegurar condições adequadas de hidratação aos profissionais de saúde e aos pacientes.

O acesso a água potável é essencial em qualquer ambiente hospitalar, sendo ainda mais crítico em maternidades, onde profissionais atuam em jornadas longas e intensas, e pacientes — incluindo gestantes, puérperas e recém-nascidos — necessitam de condições seguras e higienicamente adequadas para consumo de água. A falta de bebedouro adequado pode comprometer a saúde, aumentar o risco de desidratação e reduzir o conforto e bem-estar de todos os usuários do serviço.

Além disso, a instalação de um novo bebedouro contribui para melhorar a eficiência do trabalho no Posto de Enfermagem, evitando deslocamentos desnecessários em busca de água, garantindo que os profissionais possam concentrar seus esforços na assistência aos pacientes.

Diante disso, a disponibilização de um novo bebedouro se apresenta como medida simples, de baixo custo e alto impacto social e sanitário, alinhada às boas práticas de saúde pública e à valorização do ambiente hospitalar.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

10 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB